



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
PLS	
Rub.	2

Processo Administrativo nº 0802001/2021
Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de impressoras e recarga de toner para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA.

Pedreiras, 09 de março de 2021.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
17.293.339/0001-26

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE RECICLE INFOR LTDA

GUSTAVO LOPES DA SILVA, brasileiro, natural de São Luiz Gonzaga – MA, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 27/09/1985, RG nº 207387320027 SESP/MA Empresário, nº do CPF: 671.404.913-72, domicílio e residência Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro Maria Rita, Cond Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES, brasileiro, natural de Esperantinópolis – MA, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 28/07/1991, RG nº 036217622008-5 SESP/MA Empresário, nº do CPF: 048.439.443-60, domicílio e residência Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro Maria Rita, Cond Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

Únicos sócios da sociedade limitada denominada, **RECICLE INFOR LTDA**, com sede na Av Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200853497, em 06/02/2014, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para:

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras).
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 – fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da presente alteração contratual fica elevado o capital de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) para R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país, alterando a sua distribuição e onde se lia:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB Nº 20191031043.
PROTOCOLO: 191031043 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904356027. NIRE: 21200853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAC LUIS, 20/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible format. Regular backups are recommended to prevent data loss in the event of a system failure or disaster.

In addition, the document outlines the process for reconciling accounts. This involves comparing the internal records with the bank statements to identify any discrepancies. If a difference is found, it is essential to investigate the cause immediately to correct any errors.

The reconciliation process should be performed at the end of each month. This allows for the timely identification and resolution of any issues, ensuring that the financial statements are accurate and up-to-date.

Finally, the document stresses the importance of confidentiality. Financial records contain sensitive information that should be protected from unauthorized access. Only authorized personnel should have access to the data, and all users should be trained on proper security protocols.

By following these guidelines, organizations can ensure the integrity and accuracy of their financial records, which is crucial for making informed business decisions and maintaining compliance with regulatory requirements.

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

SOCIOS	QUOTAS	VALORES
GUSTAVO LOPES DA SILVA	108.000	R\$ 108.000,00
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	12.000	R\$12.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
 Proc. 0002001/2021
 FLS. _____
 Rub. _____

Passa – se a ler:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES
GUSTAVO LOPES DA SILVA	270.000	R\$ 270.000,00
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem como nome empresarial **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo de atividade social:

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras).
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 – fotocópias
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas e assim dividido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
GUSTAVO LOPES DA SILVA	270.000	R\$ 270.000,00
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB Nº 20191031046.
 PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
 11904386027. NIRE: 21200853497.
 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is both reliable and representative of the overall population being studied.

The third section focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which is consistent with the initial hypothesis. The statistical significance of the findings is also discussed, providing a level of confidence in the results.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and some recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends and to test the model under different conditions.

3

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Fevereiro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio, **GUSTAVO LOPES DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas:

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB Nº 20191031046
PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904386027. NIRE: 21200853497.

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Pedreiras- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/202.1
FLS.	
Rub.	§

Pedreiras – MA, 12 de Setembro de 2019

3º OFÍCIO

Gustavo Lopes Da Silva

Gustavo Lopes Da Silva
CPF: 671.404.913-72

Cleudiane Souza do Vale Lopes

Cleudiane Souza do Vale Lopes
CPF: 048.439.443-60

3º OFÍCIO

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB Nº 20191031046.
PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904386027. NIRE: 21200853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]

Handwritten notes in the upper left quadrant, including a large 'L' and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the upper right quadrant, consisting of several lines of illegible text.



Handwritten notes at the bottom of the page, including a large 'L' and some illegible scribbles.

5

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08 0200/2021
FLS.	
Rub.	



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Pedreiras-MA (99) 3647 140

Reconheço por Autenticação de assinatura (s) de
Gustavo Lopes da Silva
Cecidiane Lourenço
Jane Lopes

Endereço (MA) 17, 09, 20, 19

Tabela do 3º Ofício
MARCOS REGO BORGNETH
 Tabelião Substituto

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 10:07 SOB Nº 20191031046.
 PROTOCOLO: 191031046 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904386027. NIRE: 21200853497.
 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 20/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/2021
FLS. _____
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA			Protocolo: MAG2101081870		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200853497	CNPJ 17.293.339/0001-26	Data de Ato Constitutivo 06/02/2014	Início de Atividade 04/12/2012		
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (IMPRESSORAS). 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	CPF/CNPJ 048.439.443-60	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA	CPF/CNPJ 671.404.913-72	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO LOPES DA SILVA	CPF 671.404.913-72	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/04/2020	Número 20200281984	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 18:10:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGCANXA1.



MAC2101081870

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 0302001/2021
FLS.
Rub. *R*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101084964	
NIRE 21200853497 CNPJ 17.293.339/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO BRANCO, Nº 394, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200281984	23/04/2020	BALANCO
002	20191031046	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191031046	20/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190280557	09/04/2019	BALANCO
223	20180257056	19/03/2018	BALANCO
223	20170489825	13/03/2017	BALANCO
223	20160405653	12/04/2016	BALANCO
002	20150467591	26/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150467567	19/06/2015	BALANCO
002	20140751700	06/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140461027	03/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140343849	19/05/2014	BALANCO
090	21200853497	06/02/2014	TRANSFORMACAO
002	20140073124	06/02/2014	TRANSFORMACAO
316	20140073159	06/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140012800	07/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130739570	18/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130352055	14/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130103730	30/01/2013	BALANCO
315	20121995488	11/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101904450	11/12/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 18:10:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKCAOHC8.



MAC2101084964

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E LOGÍSTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

CPF: **GUSTAVO LOPES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 0207387320027 BRSP MA

CPF: **671.404.913-72** DATA NASCIMENTO: **27/09/1985**

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MANOEL DA SILVA
FRANCISCA LOPES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **A/B**

Nº REGISTRO: **07162398540** VALIDADE: **10/07/2022** HABILITAÇÃO: **12/11/2018**

OBSERVAÇÕES

Gust. Lopes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **03/12/2019**

24719559911
 MA041699572

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1966048480

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1966048480

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0802001/2021
 FLS. _____
 Rub. 0

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/03/2021
 SERVIDOR: [Signature]
 Port. Matric: 020/2021

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MR. ROBERT W. BROWN
LOWERY COMPANY
District _____
Room _____
City _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036217622008-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2014

NOME CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DO VALE E JOANA DE SOUZA DO VALE

NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/07/1991

ISSO ORIGEM CASAM. N.0000128 FLS.064 LIV.00001

CPF 048439443-60

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEIN 7116 DE 2008/83

VTA-02

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802001/2021

FLS. _____

Rub. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAN/000070513




Cleudiane Souza do Vale Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PEDREIRAS/MA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/10/31/2021

SERVIDOR [Signature]

Port. Matric 020/2021

[Signature]

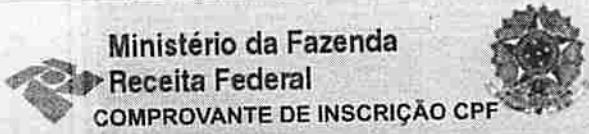
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

28/08/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
671.404.913-72

Nome
GUSTAVO LOPES DA SILVA

Nascimento
27/09/1985

10

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	

CÓDIGO DE CONTROLE
5F3C.7E69.1295.21AE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:17:40 do dia 28/08/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

28/08/2018



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
048.439.443-60

Nome
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

Nascimento
28/07/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
EC2E.8F95.16A4.F2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:22:23 do dia 28/08/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

12

	PEDREIRAS/MA
Proc.	030200/2021
FLS.	
Rub.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 08.02.001/2021
FLS.
Rub. <i>e</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
NOME EMPRESARIAL RECYCLE INFO E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECYCLE INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RECYCLE0929@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-3680
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 08:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



13

52/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0502001/2021
FLS. _____
Rub. _____

Exercício: 2021

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA
CPF/CNPJ: 17293339000126
Endereço: AV RIO BRANCO, 394 - Centro
Complemento:

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/10/2021
SERVIDOR _____
Port. Matric: 020/2021

Atividade Principal:
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 21/01/2021

Data de Abertura
11/12/2012

Validade: 31/12/2021

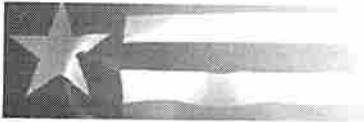
Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Armando Inácio Carneiro Gomes
Chefe do Depto. de Administração Tributária
Portaria nº 047/2021-GP

Pedreiras

Tempo de Reconstruir
AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.293.339/0001-26 Inscrição Estadual: 12.397911-0

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO

Número: 394 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS

Principal: E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/03/2021

Número da Consulta:



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 67140491372
DATA: 11/01/2021
HORA: 23:26

INSC. ESTADUAL: 12.397.911-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/09/2019
RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: PEDREIRASIMA
Proc. 0802001/2021
FLS.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO Rub.

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.293.339/0001-26 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
 NIRE: 21200853497 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/12/2012 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000
 ENDEREÇO AVE RIO BRANCO NÚMERO: 394
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE RIO BRANCO NÚMERO: 394
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: PEDREIRAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2	3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS
3	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
9	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
10	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
11	8219901	FOTOCÓPIAS
12	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
13	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4843944360	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	101 - SÓCIO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 67140491372

DATA: 11/01/2021

HORA: 23:26

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2018	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/01/2017	--	Ativo
NFC-e	22/08/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0502001 / 2021
 FLS.
 Rub. e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: 17.293.339/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:35 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **251B.AC2A.232E.263E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



18

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002438/21 Data da 08/01/2021 09:39:27

Inscrição Estadual: 123979110 CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000000 Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2021 10:02:53



19

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0801001 /202 1
FLS.	
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002755/21

Data da

14/01/2021 09:42:02

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2021 08:49:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS	
Rub.	<i>f</i>

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000378** Inscrição Municipal: **200 L 7457**
 Contribuinte: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA** CPF/CNPJ: **17293339000126**
 Nome Fantasia: **RECICLE INFORMATICA**
 Endereço: **AV RIO BRANCO, 394** Complem:
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65725000**
 Cidade: **PEDREIRAS - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **11/12/2012** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista de móveis, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso g, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio**

Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Fotocópias

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/03/2021
 SERVIDOR [assinatura]
 Port. Matric 020/2021

RECASGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 Emissão: 29/01/2021 08:33:06 Validade: 29/04/2021 Usuário: MARLA
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Número/Controle da Certidão: **3B5173EDA3D6A77A**

pp Nathalia Maria Torres Gonçalves

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes
FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES
 Diretora de Deptº. de Administração

[assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

21

PEDREIRAS/MA	
Proc	0802001/2021
FLS.	
Rub.	<i>g</i>

Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº06/2021

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 17.293.339/0001-26 NOME/RAZÃO SOCIAL: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 29/04/2021 – Fornecimento gratuito.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/03/2021

SERVIDOR *[assinatura]*

Port. Matric 020/2021

Pedreiras –MA, 29 De Janeiro de 2021.

PP Natália Maria Bons Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

[assinatura]
Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes
Diretor do Depart. da Administração Tributária
Portaria nº 047/2021-GP

Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes

Departamento municipal de Administração Tributaria

Portaria 047/2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 0902001/2021
FLS.
Rub. e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.293.339/0001-26
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 394 TERREO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501471689681794

Informação obtida em 01/03/2021 09:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001 / 2021
FLS.	
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 17.293.339/0001-26
 Certidão nº: 7501780/2021
 Expedição: 01/03/2021, às 09:38:05
 Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.293.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001575783 em 23/04/2020, protocolo 200281925. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Número de Registro:	21200853497
CNPJ:	17293339000126
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA-08548/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2020 11:18:11 SOB Nº 21200853497.
 PROTOCOLO: 200281925 DE 17/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001612395. NIRE: 21200853497.
 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 23/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/202 1
FLS.	
Rub.	2

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
 Endereço : AV RIO BRANCO, 394
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65725-000
 Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21200853497

Arquivado em 06/02/2014

Inscrição Estadual nº 123979110
 C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 Contabilista
 C.P.F.: 268.679.233-72
 R.G. : 634.898 SSP/MA
 C.R.C.: MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 671.404.913-72
 R.G.: 207387320027 SESP/MA






LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc. 0302001/2021

FLS

Rub. 

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.565.676,81
Abert	Débito	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR	524,94
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	503.926,24
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	158.275,20
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	31.655,04
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	141.035,29
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.895,71
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	849,06
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	821,88
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	705,54
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	1.209,32
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	21.325,22
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	120.000,00
Abert	Crédito	2.03.03.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	1.906.906,13
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			2.196.748,15
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			2.196.748,15
02/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019	7.171,82
Total Débitos			7.171,82
Total Créditos			7.171,82
04/01	2.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
Total Débitos			150,00
Total Créditos			150,00
05/01	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2019 Energia / CEMAR	2.527,96
05/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019	5.122,73
05/01	5.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2018	3.895,71
05/01	6.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 058 - Pro-labore pago ao Socio:	849,06
Total Débitos			12.395,46
Total Créditos			12.395,46
06/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 01/2019 Honorários Contábeis	300,00
Total Débitos			300,00
Total Créditos			300,00
08/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019	4.610,45
Total Débitos			4.610,45
A Transportar =====>			
Débitos :			2.253.030,92
Créditos :			2.253.030,92

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. Regular audits should be conducted to verify the integrity of the information.

4. Proper labeling and organization of files are crucial for easy retrieval.

5. The second section covers the various methods used for data collection.

6. These methods include surveys, interviews, and direct observations.

7. Each method has its own strengths and limitations, which must be considered.

8. The choice of method depends on the nature of the research and the resources available.

9. It is important to select the most appropriate method for the study.

10. The final part of the document discusses the analysis and interpretation of the data.

11. This involves identifying patterns and trends within the collected information.

12. Statistical tools are often used to assist in this process.

13. The results should be presented clearly and concisely.

14. A conclusion should be drawn based on the findings of the study.

15. Recommendations for future research can be made based on the current results.

16. The document concludes with a summary of the key points discussed.

17. This report provides a comprehensive overview of the research process.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Proc. 0802001/2021
 FLS
 Rub. *q*

0302

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.253.030,92
		Créditos :	2.253.030,92
		Total Créditos	4.610,45
09/01	9.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	652,90
09/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/2019 Compra de Mercadorias	64.355,16
		Total Débitos	65.008,06
		Total Créditos	65.008,06
10/01	11.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	615,12
10/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 035 - Retenção de INSS na rescisão	524,94
		Total Débitos	1.140,06
		Total Créditos	1.140,06
12/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019	5.635,00
		Total Débitos	5.635,00
		Total Créditos	5.635,00
14/01	14.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	116,49
		Total Débitos	116,49
		Total Créditos	116,49
19/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019	8.708,63
		Total Débitos	8.708,63
		Total Créditos	8.708,63
21/01	16.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 01/2019 Pagamento de Fornecedor	64.355,16
21/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019	6.147,27
21/01	18.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2018	821,88
21/01	19.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2018	705,54
21/01	20.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - ICMS S/ SUBST 12/2018	1.209,32
		A Transportar =====> Débitos :	2.406.878,33
		Créditos :	2.406.878,33

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc. 0802001/2021

FLS.

Rub.

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	2.406.878,33	Créditos :
				2.406.878,33
21/01	21.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2018		21.325,22
			Total Débitos	94.564,39
			Total Créditos	94.564,39
24/01	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019		4.098,18
			Total Débitos	4.098,18
			Total Créditos	4.098,18
28/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2019		9.733,18
			Total Débitos	9.733,18
			Total Créditos	9.733,18
30/01	24.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2019 Provisão do Simples Nacional		4.677,37
30/01	25.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 01/2019 Provisão do ICMS		1.325,24
30/01	26.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		4.416,00
			Total Débitos	10.418,61
			Total Créditos	10.418,61
31/01	27.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2019 Provisão do Salário		4.830,00
31/01	28.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2019 Provisão de FGTS		420,00
31/01	29.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 01/2019 Provisão de INSS		420,00
31/01	30.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. JANEIRO		4.770,00
31/01	31.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas JANEIRO		120,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.463.013,52	Créditos :
				2.463.013,52

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involved direct observation and interviews with key stakeholders, while secondary research focused on reviewing existing literature and industry reports.

The third section presents the findings of the study. It highlights several key trends and patterns observed in the data. For example, there was a significant increase in the use of digital services over the period studied. Additionally, the study found that customer satisfaction levels were generally high, but there were some areas where improvement was needed, particularly in the area of customer service response times.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and business strategy. It suggests that further investigation into the long-term effects of digitalization would be beneficial. Additionally, it recommends that businesses focus on enhancing their customer service processes to maintain and improve their competitive advantage.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Proc. 0302001/2021

0302

FLS.

Rub. *φ*

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Inscrição Estadual: 123979110

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0004

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.463.013,52	Créditos :
					2.463.013,52
31/01	32.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão JANEIRO			244,09
				Total Débitos	10.804,09
				Total Créditos	10.804,09
		Total do Mês =====>	Débitos :	2.463.257,61	Créditos :
					2.463.257,61
		A Transportar =====>	Débitos :	2.463.257,61	Créditos :
					2.463.257,61

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802001/202-1

FLS

0302

Rub. 

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.463.257,61
		Créditos :	2.463.257,61
01/02	33.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
		Total Débitos	4.830,00
		Total Créditos	4.830,00
02/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	21.020,29
		Total Débitos	21.020,29
		Total Créditos	21.020,29
03/02	35.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2019 FGTS	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
05/02	36.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2019 Energia / CEMAR	2.025,62
05/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	8.850,65
		Total Débitos	10.876,27
		Total Créditos	10.876,27
08/02	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	13.275,97
		Total Débitos	13.275,97
		Total Créditos	13.275,97
09/02	39.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	110,78
		Total Débitos	110,78
		Total Créditos	110,78
10/02	40.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 01/2019 ICMS	1.325,24
10/02	41.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.010,90
10/02	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	2.636,14
		Total Créditos	2.636,14
13/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 02/2019 Compra de Mercadorias	52.721,68
		Total Débitos	52.721,68
		Total Créditos	52.721,68
		A Transportar =====> Débitos :	2.569.148,74
		Créditos :	2.569.148,74

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

LIVRO DIÁRIO		PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000 PEDREIRAS / MA CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26 Local de Registro : JUCEMA Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019		Proc. 0802.001/2021 FLS _____ Rub. <u>2</u>	
		0302	
		Inscrição Estadual: 123979110 Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497 LIVRO : 0004 FOLHA: 7	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.569.148,74
		Créditos :	2.569.148,74
15/02	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	18.807,62
		Total Débitos	18.807,62
		Total Créditos	18.807,62
18/02	45.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2019 DAS	4.677,37
18/02	46.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2019 GPS	420,00
18/02	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	12.169,64
		Total Débitos	17.267,01
		Total Créditos	17.267,01
21/02	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	9.956,98
		Total Débitos	9.956,98
		Total Créditos	9.956,98
25/02	49.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 02/2019 Pagamento de Fornecedor	52.721,68
25/02	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019	11.063,31
		Total Débitos	63.784,99
		Total Créditos	63.784,99
27/02	51.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
		Total Débitos	4.416,00
		Total Créditos	4.416,00
28/02	52.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2019 Provisão do Simples Nacional	10.117,53
28/02	53.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 02/2019 Provisão do ICMS	720,07
28/02	54.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2019 Provisão do Salário	4.830,00
28/02	55.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2019 Provisão de FGTS	420,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.699.468,94
		Créditos :	2.699.468,94

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Bibliography

9. Index

10. Glossary

11. Summary

12. Abstract

13. Acknowledgements

14. Appendix

LIVRO DIÁRIO		PEDREIRAS/MA Proc. 0802001/2021 FLS _____ Rub _____		0302
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA				
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000				
PEDREIRAS / MA				
CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26				
Local de Registro : JUCEMA				
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019				
Inscrição Estadual: 123979110				
Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497				
LIVRO : 0004 FOLHA: 8				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	2.699.468,94
			Créditos :	2.699.468,94
28/02	56.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 02/2019 Provisão de INSS		420,00
28/02	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2019		15.488,63
28/02	58.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. FEVEREIRO		4.770,00
28/02	59.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão FEVEREIRO		222,93
			Total Débitos	36.989,16
			Total Créditos	36.989,16
Total do Mês =====>			Débitos :	2.720.370,50
			Créditos :	2.720.370,50
A Transportar =====>			Débitos :	2.720.370,50
			Créditos :	2.720.370,50

1950

10/10/50

The following is a list of the names of the persons who were present at the meeting held on the 10th day of October, 1950, at the residence of the undersigned, at the address of 1000 North Main Street, Chicago, Illinois.

The names of the persons present are as follows:

Mr. J. Edgar Hoover
 Mr. J. Lee Rankin
 Mr. J. P. Mohr
 Mr. J. C. Clegg
 Mr. J. E. Glavin
 Mr. J. W. Ladd
 Mr. J. R. Connelley
 Mr. J. M. Hendon
 Mr. J. A. Nichols
 Mr. J. H. Egan
 Mr. J. P. Quinlan
 Mr. J. J. Nease
 Mr. J. W. Gurnea
 Mr. J. E. Tracy
 Mr. J. C. Coffey
 Mr. J. P. Harbo
 Mr. J. M. Hendon
 Mr. J. A. Nichols
 Mr. J. H. Egan
 Mr. J. P. Quinlan
 Mr. J. J. Nease
 Mr. J. W. Gurnea
 Mr. J. E. Tracy
 Mr. J. C. Coffey
 Mr. J. P. Harbo

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc. 0602001/2021

FLS

Rub. 

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.720.370,50
		Créditos :	2.720.370,50
02/03	60.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
		Total Débitos	4.830,00
		Total Créditos	4.830,00
03/03	61.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2019 FGTS	420,00
03/03	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	6.398,53
		Total Débitos	6.818,53
		Total Créditos	6.818,53
04/03	63.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2019 Energia / CEMAR	1.860,46
		Total Débitos	1.860,46
		Total Créditos	1.860,46
06/03	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	790,00
		Total Débitos	790,00
		Total Créditos	790,00
07/03	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	4.570,38
		Total Débitos	4.570,38
		Total Créditos	4.570,38
08/03	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2019 Honorários Contábeis	300,00
08/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	4.113,34
		Total Débitos	4.413,34
		Total Créditos	4.413,34
09/03	68.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	949,84
		Total Débitos	949,84
		Total Créditos	949,84
11/03	69.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	725,00
		Total Débitos	725,00
		Total Créditos	725,00
12/03	70.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	341,05
		A Transportar =====> Débitos :	2.745.669,10
		Créditos :	2.745.669,10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the data is as accurate and reliable as possible.

The third part of the document focuses on the results of the analysis. It shows that there is a clear trend in the data, which is consistent with the initial hypothesis. This finding is significant as it provides strong evidence for the proposed model.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and a list of recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends.

34

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc	08.02.001/2021
FLS	
Rub.	

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110
 Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497
 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.745.669,10
		Créditos :	2.745.669,10
		Total Débitos	341,05
		Total Créditos	341,05
14/03	71.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 02/2019 ICMS	720,07
14/03	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 03/2019 Compra de Mercadorias	54.261,60
14/03	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	5.027,42
		Total Débitos	60.009,09
		Total Créditos	60.009,09
17/03	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	7.769,64
		Total Débitos	7.769,64
		Total Créditos	7.769,64
19/03	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2019 GPS	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
20/03	76.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2019 DAS	10.117,53
		Total Débitos	10.117,53
		Total Créditos	10.117,53
23/03	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	5.484,45
		Total Débitos	5.484,45
		Total Créditos	5.484,45
26/03	78.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 03/2019 Pagamento de Fornecedor	54.261,60
		Total Débitos	54.261,60
		Total Créditos	54.261,60
27/03	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	3.656,30
		Total Débitos	3.656,30
		Total Créditos	3.656,30
29/03	80.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2019 Provisão do Salário	4.830,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.892.217,71
		Créditos :	2.892.217,71

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating audits.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the sampling techniques employed and the statistical tests used to evaluate the results.

3. The third part of the document presents the findings of the study. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied, and that the results are consistent with the theoretical model proposed.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and suggests areas for further research. It notes that while the current study provides valuable insights, there are still many questions that need to be answered.

5. The fifth part of the document concludes the study and summarizes the key points. It reiterates the importance of accurate record-keeping and the need for continued research in this area.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Pror	08/02/2021
FLS	
Rub.	

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.892.217,71
		Créditos :	2.892.217,71
29/03	81.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2019 Provisão de FGTS	420,00
29/03	82.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 03/2019 Provisão de INSS	420,00
		Total Débitos	5.670,00
		Total Créditos	5.670,00
30/03	83.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2019 Provisão do Simples Nacional	4.128,55
		Total Débitos	4.128,55
		Total Créditos	4.128,55
31/03	84.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 03/2019 Provisão do ICMS	1.149,31
31/03	85.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
31/03	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2019	8.683,72
31/03	87.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. MARÇO	4.550,00
31/03	88.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas MARÇO	120,00
31/03	89.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão MARÇO	154,23
		Total Débitos	19.073,26
		Total Créditos	19.073,26
Total do Mês =====>		Débitos :	2.916.259,52
		Créditos :	2.916.259,52
		A Transportar =====>	Débitos :
			2.916.259,52
		Créditos :	2.916.259,52

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802.001/2021

FLS.

0302

Rub. 0

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.916.259,52
		Créditos :	2.916.259,52
01/04	90.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
01/04	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	13.924,91
		Total Débitos	18.754,91
		Total Créditos	18.754,91
02/04	92.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2019 FGTS.	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
03/04	93.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2019 Energia / CEMAR	1.275,78
03/04	94.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	1.425,78
		Total Créditos	1.425,78
06/04	95.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 03/2019 ICMS	1.149,31
		Total Débitos	1.149,31
		Total Créditos	1.149,31
07/04	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	5.863,12
		Total Débitos	5.863,12
		Total Créditos	5.863,12
09/04	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	8.794,68
		Total Débitos	8.794,68
		Total Créditos	8.794,68
10/04	98.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 04/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
11/04	99.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	221,91
		Total Débitos	221,91
		Total Créditos	221,91
13/04	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	12.459,13
		A Transportar =====> Débitos :	2.965.648,36
		Créditos :	2.965.648,36

Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Main body of handwritten notes, organized into several paragraphs with some sub-sections.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc 0802001/2021

FLS _____

Rub. _____

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.965.648,36
		Créditos :	2.965.648,36
		Total Débitos	12.459,13
		Total Créditos	12.459,13
14/04	101.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.431,45
		040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	
14/04	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	44.559,36
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2019 Compra de Mercadorias	
		Total Débitos	46.990,81
		Total Créditos	46.990,81
15/04	103.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	616,83
		053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	
		Total Débitos	616,83
		Total Créditos	616,83
16/04	104.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.128,55
		031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2019 DAS	
		Total Débitos	4.128,55
		Total Créditos	4.128,55
18/04	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8.061,79
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	
		Total Débitos	8.061,79
		Total Créditos	8.061,79
20/04	106.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	420,00
		055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2019 GPS	
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
21/04	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	6.596,01
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	
		Total Débitos	6.596,01
		Total Créditos	6.596,01
25/04	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.328,90
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	
		Total Débitos	7.328,90
		Total Créditos	7.328,90
26/04	109.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	44.559,36
		215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2019 Pagamento de Fornecedor	
		Total Débitos	44.559,36
		Total Créditos	44.559,36
28/04	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	10.260,46
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2019	
		Total Débitos	10.260,46
		Total Créditos	10.260,46
		A Transportar =====> Débitos :	3.094.611,07
		Créditos :	3.094.611,07

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, including the words "L'Espresso" and "1988".

Main body of handwritten text, appearing to be a list or series of notes, organized into several vertical columns. The text is very faint and difficult to read.



LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802001/2021

FLS

Rub. 

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.094.611,07
		Créditos :	3.094.611,07
29/04	111.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2019 Provisão do Simples Nacional	6.544,30
29/04	112.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 04/2019 Provisão do ICMS	713,20
29/04	113.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 04/2019 Provisão do Salário	4.830,00
29/04	114.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2019 Provisão de FGTS	420,00
29/04	115.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 04/2019 Provisão de INSS	420,00
		Total Débitos	12.927,50
		Total Créditos	12.927,50
30/04	116.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
30/04	117.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. ABRIL	4.770,00
30/04	118.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas ABRIL	310,00
30/04	119.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão ABRIL	108,28
		Total Débitos	9.604,28
		Total Créditos	9.604,28
Total do Mês =====>		Débitos :	3.117.142,85
		Créditos :	3.117.142,85
		A Transportar =====> Débitos :	3.117.142,85
		Créditos :	3.117.142,85



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802001/2021

FLS

Rub. 

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.117.142,85
		Créditos :	3.117.142,85
01/05	120.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
02/05	121.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2019 FGTS	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
03/05	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	16.767,38
		Total Débitos	16.767,38
		Total Créditos	16.767,38
04/05	123.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2019 Energia / CEMAR	1.977,84
04/05	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	11.976,70
		Total Débitos	13.954,54
		Total Créditos	13.954,54
05/05	125.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	758,97
05/05	126.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
		Total Débitos	5.588,97
		Total Créditos	5.588,97
08/05	127.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
09/05	128.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	215,65
		Total Débitos	215,65
		Total Créditos	215,65
10/05	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	10.779,03
		Total Débitos	10.779,03
		Total Créditos	10.779,03
		A Transportar =====> Débitos :	3.165.318,42
		Créditos :	3.165.318,42

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

2. In the second section, the author outlines the various methods used for data collection and analysis. This includes both primary and secondary research techniques, as well as the use of statistical software to process large datasets.

3. The third section provides a detailed overview of the findings from the study. It highlights several key trends and patterns observed in the data, which are discussed in the context of the research objectives.

4. Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and practical applications. These suggestions are based on the insights gained from the current study and aim to address the limitations identified.

40

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Proc 0802001/2021
FLS _____
Rub _____

0302

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.165.318,42
		Créditos :	3.165.318,42
11/05	130.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	2.169,49
11/05	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2019 Compra de Mercadorias	41.731,70
			Total Débitos 43.901,19
			Total Créditos 43.901,19
12/05	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	13.174,37
			Total Débitos 13.174,37
			Total Créditos 13.174,37
14/05	133.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 04/2019 ICMS	713,20
			Total Débitos 713,20
			Total Créditos 713,20
16/05	134.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2019 DAS	6.544,30
16/05	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	20.360,38
			Total Débitos 26.904,68
			Total Créditos 26.904,68
18/05	136.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2019 GPS	420,00
			Total Débitos 420,00
			Total Créditos 420,00
21/05	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	14.372,04
			Total Débitos 14.372,04
			Total Créditos 14.372,04
23/05	138.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 05/2019 Pagamento de Fornecedor	41.731,70
			Total Débitos 41.731,70
			Total Créditos 41.731,70
26/05	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	9.581,36
			Total Débitos 9.581,36
			Total Créditos 9.581,36
28/05	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2019	22.755,72
			Total Débitos 22.755,72
			Total Créditos 22.755,72
		A Transportar =====> Débitos :	3.338.872,68
		Créditos :	3.338.872,68

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc 0502001/2021
 FLS _____
 Rub. _____

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	3.338.872,68	Créditos :	3.338.872,68
30/05	141.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2019 Provisão do Simples Nacional				10.737,22
30/05	142.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2019 Provisão do Salário				4.830,00
30/05	143.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2019 Provisão de FGTS				420,00
30/05	144.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 05/2019 Provisão de INSS				420,00
					Total Débitos	16.407,22
					Total Créditos	16.407,22
31/05	145.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 05/2019 Provisão do ICMS				356,72
31/05	146.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore				4.416,00
31/05	147.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. MAIO				4.770,00
31/05	148.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas MAIO				1.500,00
31/05	149.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão MAIO				125,01
					Total Débitos	11.167,73
					Total Créditos	11.167,73
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.366.447,63	Créditos :	3.366.447,63
		A Transportar =====>	Débitos :	3.366.447,63	Créditos :	3.366.447,63

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



LIVRO DIÁRIO		PEDREIRAS/MA		Proc. 0582/021/2021		
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA		FLS. _____		0302		
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000		Rub. _____				
PEDREIRAS / MA						
CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26		Inscrição Estadual: 123979110				
Local de Registro : JUCEMA		Data do Registro : 06/02/2014		Nº do Registro : 21200853497		
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019		LIVRO : 0004		FOLHA: 18		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	3.366.447,63	Créditos :	3.366.447,63
03/06	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019			40.974,97	
				Total Débitos	40.974,97	
				Total Créditos	40.974,97	
04/06	151.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2019 Pagamento do Salário			4.830,00	
				Total Débitos	4.830,00	
				Total Créditos	4.830,00	
05/06	152.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2019 Energia / CEMAR			2.065,35	
				Total Débitos	2.065,35	
				Total Créditos	2.065,35	
06/06	153.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet			150,00	
				Total Débitos	150,00	
				Total Créditos	150,00	
07/06	154.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2019 FGTS			420,00	
07/06	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019			17.252,62	
				Total Débitos	17.672,62	
				Total Créditos	17.672,62	
09/06	156.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 06/2019 Honorários Contábeis			300,00	
09/06	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019			25.878,93	
				Total Débitos	26.178,93	
				Total Créditos	26.178,93	
10/06	158.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA			148,61	
				Total Débitos	148,61	
				Total Créditos	148,61	
13/06	159.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas			1.113,59	
13/06	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2019 Compra de Mercadorias			67.598,65	
				Total Débitos	68.712,24	
				Total Créditos	68.712,24	
		A Transportar =====>	Débitos :	3.527.180,35	Créditos :	3.527.180,35

Handwritten notes at the top of the page, including the word "SOLUTION" and some illegible scribbles.

Main body of handwritten text, appearing as a list or series of notes, with some faint lines and markings.

LIVRO DIÁRIO		PEDREIRAS/MA	
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA		Proc. <u>0802001/2021</u>	0302
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000		FLS. _____	
PEDREIRAS / MA		Rub. <u>Ø</u>	
CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26		Inscrição Estadual: 123979110	
Local de Registro : JUCEMA		Data do Registro : 06/02/2014	Nº do Registro : 21200853497
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019		LIVRO : 0004	FOLHA: 19
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.527.180,35
		Créditos :	3.527.180,35
14/06	161.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 05/2019 ICMS	356,72
14/06	162.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	330,33
		Total Débitos	687,05
		Total Créditos	687,05
15/06	163.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2019 GPS	420,00
15/06	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	36.661,82
		Total Débitos	37.081,82
		Total Créditos	37.081,82
17/06	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	23.722,35
		Total Débitos	23.722,35
		Total Créditos	23.722,35
18/06	166.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2019 DAS	10.737,22
		Total Débitos	10.737,22
		Total Créditos	10.737,22
20/06	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	19.409,20
		Total Débitos	19.409,20
		Total Créditos	19.409,20
25/06	168.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 06/2019 Pagamento de Fornecedor	67.598,65
		Total Débitos	67.598,65
		Total Créditos	67.598,65
27/06	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	21.565,77
		Total Débitos	21.565,77
		Total Créditos	21.565,77
29/06	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2019 Provisão do Simples Nacional	19.168,28
29/06	171.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 06/2019 Provisão do ICMS	872,86
		A Transportar =====> Débitos :	3.728.023,55
		Créditos :	3.728.023,55

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

4. These methods include both qualitative and quantitative approaches, each with its own strengths and limitations.

5. The third part of the document provides a detailed overview of the theoretical framework underlying the research.

6. This framework is based on a combination of established theories and new insights from recent research.

7. The fourth part of the document describes the research methodology and the specific procedures followed.

8. The methodology is designed to ensure the reliability and validity of the research findings.

9. The fifth part of the document presents the results of the study and discusses their implications.

10. The results indicate that there are significant differences between the two groups being compared.

11. These findings have important implications for the field of study and suggest areas for further research.

12. In conclusion, the study has provided valuable insights into the research topic and has contributed to the existing body of knowledge.

44

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc	0802001/2021
FLS	
Rub.	8

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110
 Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497
 LIVRO : 0004 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.728.023,55
		Créditos :	3.728.023,55
29/06	172.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2019 Provisão do Salário	4.830,00
29/06	173.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2019 Provisão de FGTS	420,00
29/06	174.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 06/2019 Provisão de INSS	420,00
29/06	175.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
			Total Débitos 30.127,14
			Total Créditos 30.127,14
30/06	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2019	30.192,08
30/06	177.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. JUNHO	4.770,00
30/06	178.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas JUNHO	1.040,00
30/06	179.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão JUNHO	51,48
			Total Débitos 36.053,56
			Total Créditos 36.053,56
Total do Mês =====>		Débitos :	3.774.163,11
		Créditos :	3.774.163,11
A Transportar =====>		Débitos :	3.774.163,11
		Créditos :	3.774.163,11

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

Furthermore, it is noted that the records should be kept up-to-date and organized in a systematic manner. This helps in identifying trends and anomalies in the data, which is crucial for making informed business decisions.

In conclusion, the document stresses that diligent record-keeping is not just a legal requirement but also a key to the long-term success and stability of any enterprise.

The second section of the document provides a detailed overview of the company's financial performance over the past year. It includes a comprehensive analysis of the revenue streams, operating expenses, and the resulting net profit.

The revenue analysis shows a steady increase in sales, primarily driven by the expansion of the product line and the entry into new markets. However, the operating expenses have also increased significantly, particularly in the areas of marketing and research and development.

Despite the higher expenses, the overall net profit has remained positive, indicating that the company's growth strategy is effective. The document also highlights the company's strong liquidity position, which provides a solid foundation for future investments and expansion.

The third part of the document focuses on the company's human resources and organizational structure. It details the current workforce, including the number of employees, their qualifications, and their distribution across different departments.

The organizational chart shows a clear hierarchy, with a strong emphasis on cross-functional collaboration. The company has implemented several initiatives to improve employee productivity and job satisfaction, such as flexible working hours and professional development programs.

The document also discusses the company's recruitment strategy and the challenges it faces in attracting and retaining top talent in a competitive market. It outlines the steps being taken to address these challenges, including the implementation of a more robust recruitment process and the offering of competitive compensation packages.

The fourth section of the document addresses the company's risk management and compliance efforts. It identifies the key risks facing the business, such as market volatility, regulatory changes, and operational disruptions.

The company has established a risk management framework that includes regular risk assessments and the implementation of mitigation strategies. Additionally, it has ensured that all operations are in full compliance with applicable laws and regulations, thereby minimizing the risk of legal penalties and reputational damage.

The document concludes by stating that the company is committed to maintaining the highest standards of risk management and compliance, ensuring the long-term sustainability and success of the organization.

Finally, the document provides a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of maintaining accurate records, improving financial performance, and investing in human resources.

The recommendations include the need for continued investment in research and development, the implementation of more advanced risk management tools, and the ongoing pursuit of operational excellence.

The document ends with a statement of confidence in the company's future prospects and a commitment to transparency and accountability in all business dealings.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
 AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc. 0302001/202
 FLS. _____
 Rub. _____

Inscrição Estadual: 123979110
 Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497
 LIVRO : 0004 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.774.163,11
		Créditos :	3.774.163,11
01/07	180.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
01/07	181.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
		Total Débitos	4.980,00
		Total Créditos	4.980,00
02/07	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2019 Energia / CEMAR	2.419,80
02/07	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	20.011,18
		Total Débitos	22.430,98
		Total Créditos	22.430,98
03/07	184.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2019 FGTS	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
04/07	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	14.293,70
		Total Débitos	14.293,70
		Total Créditos	14.293,70
05/07	186.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 06/2019 ICMS	872,86
05/07	187.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	213,66
		Total Débitos	1.086,52
		Total Créditos	1.086,52
10/07	188.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	2.629,10
10/07	189.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 07/2019 Honorários Contábeis	300,00
10/07	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	12.864,33
		Total Débitos	15.793,43
		Total Créditos	15.793,43
11/07	191.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	626,03
		A Transportar =====> Débitos :	3.833.793,77
		Créditos :	3.833.793,77

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 08020017202 /
 FLS _____
 Rub. _____

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

0302

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110
 Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497
 LIVRO : 0004 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.833.793,77
		Créditos :	3.833.793,77
		Total Débitos	626,03
		Total Créditos	626,03
13/07	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	15.723,07
		Total Débitos	15.723,07
		Total Créditos	15.723,07
14/07	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2019 Compra de Mercadorias	52.123,87
		Total Débitos	52.123,87
		Total Créditos	52.123,87
16/07	194.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2019 GPS	420,00
16/07	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	24.299,30
		Total Débitos	24.719,30
		Total Créditos	24.719,30
18/07	196.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2019 DAS	19.168,28
		Total Débitos	19.168,28
		Total Créditos	19.168,28
22/07	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	17.152,44
		Total Débitos	17.152,44
		Total Créditos	17.152,44
25/07	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2019	11.434,96
		Total Débitos	11.434,96
		Total Créditos	11.434,96
26/07	199.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 07/2019 Pagamento de Fornecedor	52.123,87
		Total Débitos	52.123,87
		Total Créditos	52.123,87
29/07	200.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2019 Provisão do Simples Nacional	12.971,03
29/07	201.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,06
		Total Débitos	17.387,03
		Total Créditos	17.387,03
		A Transportar =====> Débitos :	4.043.626,59
		Créditos :	4.043.626,59

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a title or introductory text.

Second section of handwritten notes, appearing as a list or series of points.

Third section of handwritten notes, continuing the list or series of points.

Fourth section of handwritten notes, continuing the list or series of points.

Fifth section of handwritten notes, continuing the list or series of points.

Sixth section of handwritten notes, continuing the list or series of points.

Seventh section of handwritten notes, continuing the list or series of points.

Eighth section of handwritten notes, continuing the list or series of points.

Ninth section of handwritten notes, continuing the list or series of points.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802001/2021

FLS.

Rub. 

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.043.626,59
		Créditos :	4.043.626,59
30/07	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Vendas de Mercadorias 07/2019	27.158,04
		Total Débitos	27.158,04
		Total Créditos	27.158,04
31/07	203.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 07/2019 Provisão do ICMS	510,42
31/07	204.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2019 Provisão do Salário	4.830,00
31/07	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2019 Provisão de FGTS	420,00
31/07	206.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2019 Provisão de INSS	420,00
31/07	207.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. JULHO	4.879,30
31/07	208.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas JULHO	2.620,00
31/07	209.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão JULHO	125,50
		Total Débitos	13.805,22
		Total Créditos	13.805,22
		Total do Mês =====> Débitos :	4.084.589,85
		Créditos :	4.084.589,85
		A Transportar =====> Débitos :	4.084.589,85
		Créditos :	4.084.589,85

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

2. In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

3. The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied. This finding is supported by statistical analysis and is consistent with previous research in the field.

4. Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying mechanisms of the observed correlations. This will help to build a more comprehensive understanding of the subject matter.

208

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRASIMA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Proc 0902001/2021
FLS
Rub. *e*

0302

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26
Local de Registro : JUCEMA
Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110
Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497
LIVRO : 0004 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.084.589,85
		Créditos :	4.084.589,85
02/08	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	24.649,08
			Total Débitos 24.649,08
			Total Créditos 24.649,08
03/08	211.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
03/08	212.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2019 FGTS	420,00
			Total Débitos 5.250,00
			Total Créditos 5.250,00
05/08	213.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	150,00
05/08	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	10.378,56
			Total Débitos 10.528,56
			Total Créditos 10.528,56
06/08	215.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	555,80
06/08	216.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2019 Energia / CEMAR	2.482,58
			Total Débitos 3.038,38
			Total Créditos 3.038,38
08/08	217.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2019 Honorários Contábeis	300,00
			Total Débitos 300,00
			Total Créditos 300,00
10/08	218.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	8.437,35
10/08	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	15.567,84
			Total Débitos 24.005,19
			Total Créditos 24.005,19
12/08	220.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	79,31
12/08	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 08/2019 Compra de Mercadorias	63.375,40
		A Transportar =====> Débitos :	4.215.815,77
		Créditos :	4.215.815,77

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text in the bottom section of the page.

Handwritten text at the very bottom of the page.



LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc. 0802001/2021

FLS

Rub. 

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.215.815,77
		Créditos :	4.215.815,77
		Total Débitos	63.454,71
		Total Créditos	63.454,71
14/08	222.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 07/2019 ICMS	510,42
14/08	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	22.054,44
		Total Débitos	22.564,86
		Total Créditos	22.564,86
15/08	224.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2019 GPS	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
19/08	225.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2019 DAS	12.971,03
19/08	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	14.270,52
		Total Débitos	27.241,55
		Total Créditos	27.241,55
22/08	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	11.675,88
		Total Débitos	11.675,88
		Total Créditos	11.675,88
24/08	228.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 08/2019 Pagamento de Fornecedor	63.375,40
		Total Débitos	63.375,40
		Total Créditos	63.375,40
27/08	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	12.973,20
		Total Débitos	12.973,20
		Total Créditos	12.973,20
29/08	230.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2019 Provisão do Simples Nacional	11.665,79
29/08	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2019	18.162,48
		Total Débitos	29.828,27
		Total Créditos	29.828,27
		A Transportar =====> Débitos :	4.383.894,93
		Créditos :	4.383.894,93

Handwritten text at the top center of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section, appearing to be a list or series of notes.

Handwritten text in the middle section, continuing the list or notes.

Handwritten text in the lower middle section, continuing the list or notes.

Handwritten text in the lower section, continuing the list or notes.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0302001/202 0

FLS.

0302

Rub.

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.383.894,93
		Créditos :	4.383.894,93
30/08	232.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2019 Provisão do ICMS	960,05
30/08	233.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 08/2019 Provisão do Salário	4.830,00
30/08	234.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2019 Provisão de FGTS	420,00
30/08	235.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 08/2019 Provisão de INSS	420,00
30/08	236.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
		Total Débitos	11.046,05
		Total Créditos	11.046,05
31/08	237.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. AGOSTO	4.770,00
31/08	238.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas AGOSTO	770,00
31/08	239.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão AGOSTO	244,74
		Total Débitos	5.784,74
		Total Créditos	5.784,74
		Total do Mês =====> Débitos :	4.400.725,72
		Créditos :	4.400.725,72
		A Transportar =====> Débitos :	4.400.725,72
		Créditos :	4.400.725,72

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a title or introductory text.

Second section of handwritten notes, continuing the text from the top.

Third section of handwritten notes, appearing as a distinct paragraph.

Fourth section of handwritten notes, continuing the narrative or list.

Fifth section of handwritten notes, showing further development of the text.

Sixth section of handwritten notes, possibly a concluding paragraph.

Final section of handwritten notes at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc	0802001/2021
FLS	
Rub.	¢

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

0302

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.400.725,72
		Créditos :	4.400.725,72
01/09	240.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2019 Energia / CEMAR	2.590,00
01/09	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	20.607,38
			Total Débitos
			23.197,38
			Total Créditos
			23.197,38
02/09	242.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2019 FGTS	420,00
			Total Débitos
			420,00
			Total Créditos
			420,00
03/09	243.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
			Total Débitos
			4.830,00
			Total Créditos
			4.830,00
06/09	244.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 08/2019 ICMS	960,05
			Total Débitos
			960,05
			Total Créditos
			960,05
07/09	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	14.719,56
			Total Débitos
			14.719,56
			Total Créditos
			14.719,56
08/09	246.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	180,94
			Total Débitos
			180,94
			Total Créditos
			180,94
09/09	247.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2019 Honorários Contábeis	300,00
			Total Débitos
			300,00
			Total Créditos
			300,00
10/09	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 09/2019 Compra de Mercadorias	66.533,97
			Total Débitos
			66.533,97
			Total Créditos
			66.533,97
11/09	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	13.247,60
			Total Débitos
			13.247,60
			Total Créditos
			13.247,60
		A Transportar =====> Débitos :	4.525.115,22
		Créditos :	4.525.115,22

216-4417-41 5/2/68

[Faint, mostly illegible handwritten notes and possibly a diagram or list of items. The text is too light to transcribe accurately but appears to be organized into sections or paragraphs.]

52

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0302001/2021

FLS _____
Rub. _____

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.525.115,22
		Créditos :	4.525.115,22
12/09	250.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	5.217,63
			Total Débitos 5.217,63
			Total Créditos 5.217,63
13/09	251.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	657,76
			Total Débitos 657,76
			Total Créditos 657,76
15/09	252.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2019 GPS	420,00
15/09	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	16.191,51
			Total Débitos 16.611,51
			Total Créditos 16.611,51
18/09	254.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2019 DAS	11.665,79
			Total Débitos 11.665,79
			Total Créditos 11.665,79
19/09	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	25.023,25
			Total Débitos 25.023,25
			Total Créditos 25.023,25
20/09	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	180.000,00
			Total Débitos 180.000,00
			Total Créditos 180.000,00
21/09	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	17.663,47
			Total Débitos 17.663,47
			Total Créditos 17.663,47
22/09	258.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 09/2019 Pagamento de Fornecedor	66.533,97
			Total Débitos 66.533,97
			Total Créditos 66.533,97
25/09	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	11.775,65
			Total Débitos 11.775,65
			Total Créditos 11.775,65
		A Transportar =====> Débitos :	4.860.264,25
		Créditos :	4.860.264,25

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper left quadrant.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the upper right section.

Handwritten text in the middle left section.

Handwritten text in the middle middle section.

Handwritten text in the middle right section.

Handwritten text in the lower left section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower right section.

Handwritten text in the bottom left section.

Handwritten text in the bottom middle section.

Handwritten text in the bottom right section.

Handwritten text at the very bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc: 0802001/2021

FLS

Rub. 

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.860.264,25
		Créditos :	4.860.264,25
29/09	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2019	27.967,16
		Total Débitos	27.967,16
		Total Créditos	27.967,16
30/09	261.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2019 Provisão do Simples Nacional	13.583,22
30/09	262.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 09/2019 Provisão do ICMS	577,30
30/09	263.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2019 Provisão do Salário	4.830,00
30/09	264.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2019 Provisão de FGTS	420,00
30/09	265.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 09/2019 Provisão de INSS	420,00
30/09	266.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
30/09	267.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. SETEMBRO	4.770,00
30/09	268.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas SETEMBRO	1.770,00
30/09	269.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão SETEMBRO	159,26
		Total Débitos	30.945,78
		Total Créditos	30.945,78
		Total do Mês =====> Débitos :	4.919.177,19
		Créditos :	4.919.177,19
		A Transportar =====> Débitos :	4.919.177,19
		Créditos :	4.919.177,19

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0202.001/2021

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 30

FLS	
Rub.	Φ

0302

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.919.177,19
		Créditos :	4.919.177,19
01/10	270.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2019 FGTS	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
02/10	271.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2019 Energia / CEMAR	2.599,76
02/10	272.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
02/10	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	32.124,84
		Total Débitos	39.554,60
		Total Créditos	39.554,60
04/10	274.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 09/2019 ICMS	577,30
04/10	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	13.526,25
		Total Débitos	14.103,55
		Total Créditos	14.103,55
07/10	276.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	170,00
		Total Débitos	170,00
		Total Créditos	170,00
09/10	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2019 Compra de Mercadorias	45.375,04
09/10	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	20.289,37
		Total Débitos	65.664,41
		Total Créditos	65.664,41
10/10	279.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
11/10	280.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	274,76
		Total Débitos	274,76
		Total Créditos	274,76
		A Transportar =====> Débitos :	5.039.664,51
		Créditos :	5.039.664,51

Handwritten text at the top center of the page, possibly a title or date.

Handwritten text on the left side of the page, possibly a name or address.

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or document with multiple lines of cursive script.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0806 001/2021

FLS

Rub. 

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.039.664,51
		Créditos :	5.039.664,51
14/10	281.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	8.712,30
14/10	282.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	180,94
		Total Débitos	8.893,24
		Total Créditos	8.893,24
15/10	283.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2019 GPS	420,00
15/10	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	28.743,28
		Total Débitos	29.163,28
		Total Créditos	29.163,28
19/10	285.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2019 DAS	13.583,22
19/10	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	18.598,59
		Total Débitos	32.181,81
		Total Créditos	32.181,81
20/10	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	15.217,03
		Total Débitos	15.217,03
		Total Créditos	15.217,03
21/10	288.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 10/2019 Pagamento de Fornecedor	45.375,04
		Total Débitos	45.375,04
		Total Créditos	45.375,04
25/10	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	16.907,81
		Total Débitos	16.907,81
		Total Créditos	16.907,81
29/10	290.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2019 Provisão do Simples Nacional	15.735,44
29/10	291.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2019 Provisão do ICMS	969,62
		Total Débitos	16.705,06
		Total Créditos	16.705,06
		A Transportar =====> Débitos :	5.204.107,78
		Créditos :	5.204.107,78

1. The first part of the paper...

2. The second part of the paper...

3. The third part of the paper...

4. The fourth part of the paper...

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802001/2021

FLS.

Rub. ϕ

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.204.107,78
		Créditos :	5.204.107,78
30/10	292.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2019 Provisão do Salário	4.830,00
30/10	293.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2019 Provisão de FGTS	420,00
30/10	294.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 10/2019 Provisão de INSS	420,00
30/10	295.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
30/10	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2019	23.670,94
		Total Débitos	33.756,94
		Total Créditos	33.756,94
31/10	297.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. OUTUBRO	4.770,00
31/10	298.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas OUTUBRO	1.070,00
31/10	299.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão OUTUBRO	249,78
		Total Débitos	6.089,78
		Total Créditos	6.089,78
		Total do Mês =====> Débitos :	5.243.954,50
		Créditos :	5.243.954,50
		A Transportar =====> Débitos :	5.243.954,50
		Créditos :	5.243.954,50

1942

1942

1. ...
 2. ...
 3. ...
 4. ...
 5. ...
 6. ...
 7. ...
 8. ...
 9. ...
 10. ...
 11. ...
 12. ...
 13. ...
 14. ...
 15. ...
 16. ...
 17. ...
 18. ...
 19. ...
 20. ...
 21. ...
 22. ...
 23. ...
 24. ...
 25. ...
 26. ...
 27. ...
 28. ...
 29. ...
 30. ...
 31. ...
 32. ...
 33. ...
 34. ...
 35. ...
 36. ...
 37. ...
 38. ...
 39. ...
 40. ...
 41. ...
 42. ...
 43. ...
 44. ...
 45. ...
 46. ...
 47. ...
 48. ...
 49. ...
 50. ...
 51. ...
 52. ...
 53. ...
 54. ...
 55. ...
 56. ...
 57. ...
 58. ...
 59. ...
 60. ...
 61. ...
 62. ...
 63. ...
 64. ...
 65. ...
 66. ...
 67. ...
 68. ...
 69. ...
 70. ...
 71. ...
 72. ...
 73. ...
 74. ...
 75. ...
 76. ...
 77. ...
 78. ...
 79. ...
 80. ...
 81. ...
 82. ...
 83. ...
 84. ...
 85. ...
 86. ...
 87. ...
 88. ...
 89. ...
 90. ...
 91. ...
 92. ...
 93. ...
 94. ...
 95. ...
 96. ...
 97. ...
 98. ...
 99. ...
 100. ...

57

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc 0802001/2019
 FLS _____
 Rut _____

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.243.954,50
		Créditos :	5.243.954,50
01/11	300.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2019 Energia / CEMAR	1.546,39
01/11	301.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2019 FGTS	420,00
01/11	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	7.763,96
		Total Débitos	9.730,35
		Total Créditos	9.730,35
03/11	303.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2019 Pagamento do Salário	4.830,00
		Total Débitos	4.830,00
		Total Créditos	4.830,00
06/11	304.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 11/2019 Honorários Contábeis	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
07/11	305.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	267,14
07/11	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	5.545,68
		Total Débitos	5.812,82
		Total Créditos	5.812,82
08/11	307.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 10/2019 ICMS	969,62
		Total Débitos	969,62
		Total Créditos	969,62
09/11	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	4.991,11
		Total Débitos	4.991,11
		Total Créditos	4.991,11
10/11	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11/2019 Compra de Mercadorias	41.367,50
		Total Débitos	41.367,50
		Total Créditos	41.367,50
12/11	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	6.100,25
		Total Débitos	6.100,25
		Total Créditos	6.100,25
		A Transportar =====> Débitos :	5.318.056,15
		Créditos :	5.318.056,15

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020

2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040

2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060

2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080

2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802001/2021

FLS.

0302

Rub. *ε*

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.412.687,69
		Créditos :	5.412.687,69
29/11	322.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2019 Provisão de FGTS	525,00
29/11	323.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 11/2019 Provisão de INSS	336,00
		Total Débitos	16.140,58
		Total Créditos	16.140,58
30/11	324.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
30/11	325.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	2.216,67
30/11	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2019	10.536,80
30/11	327.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. NOVENBRO	4.770,00
30/11	328.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas NOVENBRO	1.860,00
30/11	329.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão NOVENBRO	137,91
		Total Débitos	23.937,38
		Total Créditos	23.937,38
		Total do Mês =====> Débitos :	5.437.486,07
		Créditos :	5.437.486,07
		A Transportar =====> Débitos :	5.437.486,07
		Créditos :	5.437.486,07

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc 0802001/2021

FLS

Rub. 

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.437.486,07
		Créditos :	5.437.486,07
01/12	330.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2019 FGTS	525,00
01/12	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	43.712,22
		Total Débitos	44.237,22
		Total Créditos	44.237,22
02/12	332.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2019 Pagamento do Salário	4.879,00
02/12	333.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2019 Pagamento do Salário	4.462,50
		Total Débitos	9.341,50
		Total Créditos	9.341,50
05/12	334.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	344,74
05/12	335.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	170,00
		Total Débitos	514,74
		Total Créditos	514,74
06/12	336.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	158,62
06/12	337.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2019 Energia / CEMAR	2.851,22
06/12	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	18.405,15
		Total Débitos	21.414,99
		Total Créditos	21.414,99
08/12	339.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2019 Honorários Contábeis	300,00
08/12	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	27.907,72
		Total Débitos	27.907,72
		Total Créditos	27.907,72
09/12	341.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 11/2019 ICMS	751,66
		Total Débitos	751,66
		A Transportar =====> Débitos :	5.541.653,90
		Créditos :	5.541.653,90

LIVRO DIÁRIO

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0802001/2021	
FLS.:	
Rub.:	

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.541.653,90
		Créditos :	5.541.653,90
		Total Créditos	751,66
12/12	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2019 Compra de Mercadorias	78.341,10
12/12	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	39.110,93
		Total Débitos	117.452,03
		Total Créditos	117.452,03
13/12	344.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	4.860,73
		Total Débitos	4.860,73
		Total Créditos	4.860,73
16/12	345.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2019 GPS	336,00
16/12	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	25.307,08
		Total Débitos	25.643,08
		Total Créditos	25.643,08
19/12	347.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2019 DAS	5.186,42
		Total Débitos	5.186,42
		Total Créditos	5.186,42
21/12	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	20.705,79
21/12	349.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 12/2019 Pagamento de Fornecedor	104.896,30
		Total Débitos	125.602,09
		Total Créditos	125.602,09
27/12	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	23.006,43
		Total Débitos	23.006,43
		Total Créditos	23.006,43
29/12	351.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2019 Provisão do Salário	4.368,00
29/12	352.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2019 Provisão de FGTS	420,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.348.192,68
		Créditos :	5.348.192,68

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that regular audits are essential to identify any discrepancies or errors early on. By conducting these checks frequently, the organization can prevent small mistakes from escalating into larger financial issues.

In addition, the document highlights the need for clear communication between all departments involved in the financial process. This includes the accounting team, management, and external auditors.

The second section focuses on the implementation of robust internal controls. These controls are designed to minimize the risk of fraud and ensure that assets are protected. Key elements include segregation of duties, where no single individual has control over all aspects of a transaction.

Another critical component is the use of standardized procedures for all financial activities. This helps to reduce the likelihood of human error and ensures consistency across the organization.

Finally, the document stresses the importance of staying up-to-date with the latest regulations and industry standards. Compliance is not only a legal requirement but also a key factor in maintaining the trust of stakeholders.

The third part of the document addresses the role of technology in modern financial management. It discusses how software solutions can streamline processes, reduce manual data entry, and provide real-time insights into the company's financial health.

However, it also warns against over-reliance on technology. While tools are helpful, they cannot replace the judgment and oversight of experienced professionals. A balanced approach that combines technology with human expertise is the most effective.

Moreover, the document notes that data security is a paramount concern when using digital systems. Implementing strong cybersecurity measures is essential to protect sensitive financial information from unauthorized access.

The final section of the document provides a summary of the key takeaways. It reiterates that a strong financial foundation is crucial for the long-term success of any organization. This is achieved through a combination of accurate record-keeping, effective internal controls, and the strategic use of technology.

It concludes by encouraging all stakeholders to take ownership of their financial responsibilities and work together to ensure the organization's financial stability and growth.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0802001/2021
 FLS. _____
 Rub. _____

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

0302

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 N° do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.848.192,68
		Créditos :	5.848.192,68
29/12	353.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 12/2019 Provisão de INSS	252,00
			Total Débitos 5.040,00
			Total Créditos 5.040,00
30/12	354.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2019 Provisão do Simples Nacional	21.157,80
			Total Débitos 21.157,80
			Total Créditos 21.157,80
31/12	355.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 12/2019 Provisão do ICMS	1.484,56
31/12	356.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	4.416,00
31/12	357.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	1.166,67
31/12	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2019	32.209,00
31/12	359.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de alugueis ref. DEZEMBRO	4.770,00
31/12	360.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DEZEMBRO	1.170,00
31/12	361.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 222 - Taxa de cartão DEZEMBRO	206,29
31/12	362.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	672.345,03
31/12	363.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	503.926,24
31/12	364.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	419.620,10
31/12	384.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.490.741,71
		A Transportar =====> Débitos :	9.001.658,08
		Créditos :	9.001.658,08

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes how different types of information are gathered and how they are processed to identify trends and anomalies.

3. The third part of the document focuses on the results of the analysis. It presents the findings in a clear and concise manner, highlighting the key areas of concern and the potential risks involved.

4. The fourth part of the document provides recommendations for improving the system. It suggests several measures that can be taken to enhance the accuracy and reliability of the data collection process.

5. The fifth part of the document discusses the implementation of the proposed changes. It details the steps that need to be taken to ensure a smooth transition to the new system and to minimize any disruption to the existing operations.

6. The sixth part of the document concludes with a summary of the key points discussed. It reiterates the importance of the findings and the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure the continued success of the project.

7. The seventh part of the document provides a list of references and sources used in the research. This includes books, articles, and other documents that have been consulted to support the analysis and conclusions.

8. The eighth part of the document contains a list of appendices. These include additional data, charts, and tables that provide further detail on the findings and the analysis.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0802007/2021

FLS.

Rub. 

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.318.056,15
		Créditos :	5.318.056,15
14/11	311.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.309,99
		Total Débitos	1.309,99
		Total Créditos	1.309,99
16/11	312.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2019 GPS	420,00
		Total Débitos	420,00
		Total Créditos	420,00
17/11	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Vendas de Mercadorias 11/2019	9.427,66
		Total Débitos	9.427,66
		Total Créditos	9.427,66
19/11	314.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2019 DAS	15.735,44
		Total Débitos	15.735,44
		Total Créditos	15.735,44
22/11	315.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 11/2019 Pagamento de Fornecedor	41.367,50
22/11	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Vendas de Mercadorias 11/2019	6.654,82
		Total Débitos	48.022,32
		Total Créditos	48.022,32
27/11	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº Vendas de Mercadorias 11/2019	4.436,55
		Total Débitos	4.436,55
		Total Créditos	4.436,55
29/11	318.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2019 Provisão do Simples Nacional	5.186,42
29/11	319.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2019 Provisão do ICMS	751,66
29/11	320.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2019 Provisão do Salário	4.879,00
29/11	321.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2019 Provisão do Salário	4.462,50
		A Transportar =====> Débitos :	5.412.687,69
		Créditos :	5.412.687,69

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 0307.001/2021

FLS. _____

Rub. _____

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.001.658,08
		Créditos :	9.001.658,08
31/12	385.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	57.547,00
31/12	386.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.462,50
31/12	387.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.145,00
31/12	388.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.788,00
31/12	389.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.383,34
31/12	390.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	57.129,30
31/12	391.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.145,88
31/12	392.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	26.222,76
31/12	393.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.029,50
31/12	394.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.600,00
31/12	395.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.350,00
31/12	396.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.857,18
31/12	397.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	52.992,00
31/12	398.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.391,01
		A Transportar =====> Débitos :	9.249.701,55
		Créditos :	9.249.701,55

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6.

7. References

8. Appendix

9. Acknowledgements

10. Author Biographies

11. Index

12. Glossary

13.

14.

15.

16.

17.

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA


AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

Proc. 0802001/2021
FLS
Rub. 

0302

Inscrição Estadual: 123979110

Data do Registro : 06/02/2014 Nº do Registro : 21200853497

LIVRO : 0004

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.249.701,55
		Créditos :	9.249.701,55
31/12	399.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	135.672,95
31/12	400.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.030,00
31/12	401.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	39.232,65
31/12	402.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	756.651,17
		Total Débitos	4.313.685,84
		Total Créditos	4.313.685,84
		Total do Mês =====> Débitos :	10.183.288,32
		Créditos :	10.183.288,32




1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses.

10. The tenth part of the document is a list of names and addresses.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Inscrição Estadual: 123979110

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 41

 PEDREIRAS/MA
 Proc. 0802001/2021
 FLS.
 Rub.

0302

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.490.741,71	1.490.741,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.490.741,71
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	756.651,17	756.651,17
(=) Lucro Bruto		734.090,54
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	57.547,00	
13º SALARIO	4.462,50	
FGTS	5.145,00	
INSS	4.788,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	3.383,34	75.325,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	57.129,30	
TELEFONE	6.145,88	
ENERGIA ELETRICA	26.222,76	
IMPOSTOS E TAXAS	2.029,50	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	12.350,00	
AGUA E ESGOTO	1.857,18	
PRO-LABORE	52.992,00	162.326,62
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	10.391,01	
SIMPLES	135.672,95	146.063,96
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.030,00	
DESPESAS DIVERSAS	39.232,65	41.262,65
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		309.111,47
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		309.111,47

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2019

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O

 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :207387320027 SESP/MA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 0302001/2021

FLS.

Rub. 

0302

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123979110

Data de Registro : 06/02/2014

Número de Registro: 21200853497

Folha: 42

ATIVO

CIRCULANTE	2.531.559,89 D
DISPONIVEL	2.111.939,79 D
CAIXA	2.111.939,79 D
CAIXA MATRIZ	2.111.939,79 D
ESTOQUES	419.620,10 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	419.620,10 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	419.620,10 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	126.620,16 D
IMOBILIZADO	126.620,16 D
IMOBILIZADO EM USO	158.275,20 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	158.275,20 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	31.655,04 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	31.655,04 C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.658.180,05 D

PASSIVO

CIRCULANTE	142.162,45 C
FORNECEDORES GERAIS	114.480,09 C
FORNECEDORES	114.480,09 C
FORNECEDORES GERAIS	114.480,09 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA


AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 17.293.339/0001-26

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Proc 000001/2021
FLS
Rub. 

0302

Inscrição Estadual : 123979110

Data de Registro : 06/02/2014

Número de Registro: 21200853497

Folha: 43

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.368,00 C
SALARIOS A PAGAR	4.368,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	672,00 C
INSS A RECOLHER	252,00 C
FGTS A RECOLHER	420,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	22.642,36 C
IMPOSTOS A RECOLHER	22.642,36 C
ICMS A RECOLHER	1.484,56 C
SIMPLES A RECOLHER	21.157,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.516.017,60 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.906.906,13 C
LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	1.906.906,13 C
LUCROS ACUMULADOS	1.906.906,13 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	309.111,47 C
LUCRO NO EXERCICIO	309.111,47 C
LUCRO NO PERIODO	309.111,47 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.658.180,05 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTABILISTA

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :671.404.913-72

R.G. :207387320027 SESP/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc	0302001/2021
FLS	
Rub.	φ

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Endereço : AV RIO BRANCO, 394
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200853497

Arquivado em 06/02/2014

Inscrição Estadual nº 123979110
C.N.P.J. nº 17.293.339/0001-26

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contabilista
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 671.404.913-72
R.G.: 207387320027 SESP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001 / 202 1
FLS	
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2020 11:18:08 SOB Nº
 21200853497.
 PROTOCOLO: 200281925 DE 17/04/2020. NIRE: 21200853497.
 RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 23/04/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 17.293.339/0001-26

Inscrição Estadual: 123979110

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/02/2014

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	⌘

0302

Nº do Registro: 21200853497

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.490.741,71	1.490.741,71
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.490.741,71
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	756.651,17	756.651,17
(=) Lucro Bruto		734.090,54
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	57.547,00	
13º SALARIO	4.462,50	
FGTS	5.145,00	
INSS	4.788,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	3.383,34	75.325,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	57.129,30	
TELEFONE	6.145,88	
ENERGIA ELETRICA	26.222,76	
IMPOSTOS E TAXAS	2.029,50	
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	12.350,00	
AGUA E ESGOTO	1.857,18	
PRO-LABORE	52.992,00	162.326,62
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	10.391,01	
SIMPLES	135.672,95	146.063,96
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.030,00	
DESPESAS DIVERSAS	39.232,65	41.262,65
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		309.111,47
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		309.111,47

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	002001/2021
FLS.	
Rub.	8

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ : 17.293.339/0001-26
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123979110
 Data de Registro : 06/02/2014

Número de Registro: 21200853497
 Folha: 2

0302

ATIVO

CIRCULANTE	2.531.559,89 D
DISPONIVEL	2.111.939,79 D
CAIXA	2.111.939,79 D
CAIXA MATRIZ	2.111.939,79 D
ESTOQUES	419.620,10 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	419.620,10 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	419.620,10 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	126.620,16 D
IMOBILIZADO	126.620,16 D
IMOBILIZADO EM USO	158.275,20 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	158.275,20 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	31.655,04 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	31.655,04 C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.658.180,05 D

PASSIVO

CIRCULANTE	142.162,45 C
FORNECEDORES GERAIS	114.480,09 C
FORNECEDORES	114.480,09 C
FORNECEDORES GERAIS	114.480,09 C

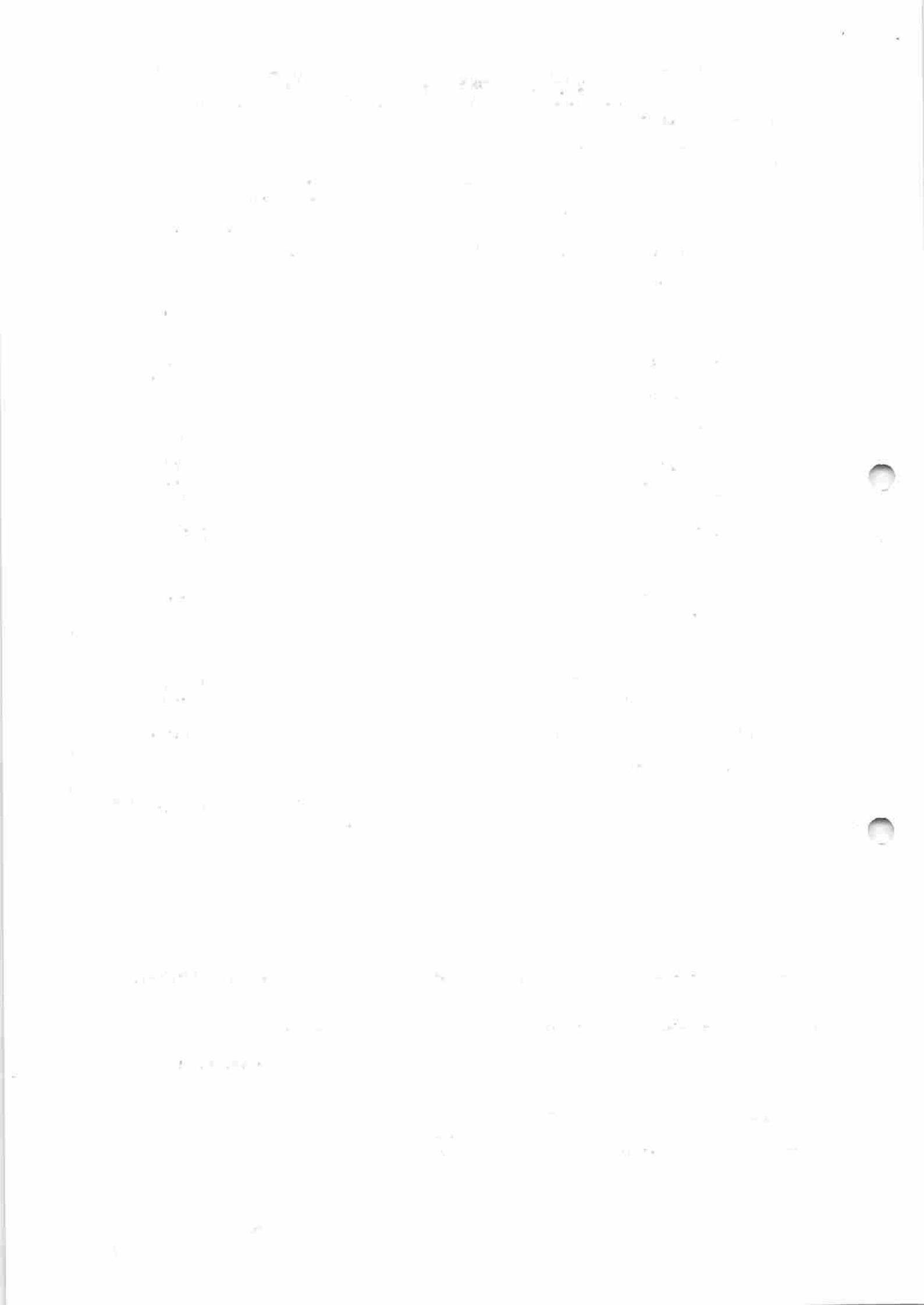
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :207387320027 SESP/MA



BALANÇO PATRIMONIAL

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ : 17.293.339/0001-26
Local de Registro : JUCEMA
Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0302001/2021
FLS.	
Rub.	1

0302

Inscrição Estadual : 123979110
Data de Registro : 06/02/2014

Número de Registro: 21200853497
Folha: 3

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.040,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.368,00 C
SALARIOS A PAGAR	4.368,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	672,00 C
INSS A RECOLHER	252,00 C
FGTS A RECOLHER	420,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	22.642,36 C
IMPOSTOS A RECOLHER	22.642,36 C
ICMS A RECOLHER	1.484,56 C
SIMPLES A RECOLHER	21.157,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.516.017,60 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.906.906,13 C
LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	1.906.906,13 C
LUCROS ACUMULADOS	1.906.906,13 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	309.111,47 C
LUCRO NO EXERCICIO	309.111,47 C
LUCRO NO PERIODO	309.111,47 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.658.180,05 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.658.180,05 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinco Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

PEDREIRAS/MA

Proc. 0804001/2021
FLS.
Rub. *8*

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 17.293.339/0001-26 I.E.: 123979110
Local de Registro: JUCEMA
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497
FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.531.559,89}{142.162,45}$	Pontuação :	10
				ILG :	17,80751

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.531.559,89}{142.162,45}$	Pontuação :	10
				ILC :	17,80751

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.111.939,79}{142.162,45}$	ILS :	14,85582
-------	------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.111.939,79}{142.162,45}$	ILI :	14,85582
-------	-------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	----------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...


...

...

...

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
 AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 I.E.: 123979110
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/02/2014
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA
 Proc 0802001/2021
 FLS
 Rub. 

Nº do Registro: 21200853497
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.111.939,79}{2.531.559,89}$	IPD :	0,83424
-------	-----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{419.620,10}{2.531.559,89}$	IPE :	0,16576
-------	--------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.531.559,89}{2.658.180,05}$	IPAC :	0,95237
--------	------------------------------------------------	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{114.480,09}{2.531.559,89}$	IPC :	0,04522
-------	-------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	---------



SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/0

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :207387320027 SESP/MA



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 10

PEDREIRAS/MA

Proc. 0902001/2021

FLS

Rub. 

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.516.017,60}{2.026.906,13}$	IVRP :	1,24131
--------	------------------------------------------------------------------------	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.516.017,60}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	-------------------------------------------------------------------	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.516.017,60}{142.162,45}$	IPET :	17,69819
--------	---------------------------------------------------------------	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.516.017,60}{2.658.180,05}$	IPP :	0,94652
-------	----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA







... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

56

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
 AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 I.E.: 123979110
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/02/2014
 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA

Proc 0802001/2021
 FLS _____
 Rub. 2

Nº do Registro: 21200853497
 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{251.601.760,00}{2.658.180,05}$	Pontuação :	10
		C :	94,65189

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{12.662.016,00}{2.516.017,60}$	Pontuação :	10
		IC :	5,03256

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{2.531.559,89}{2.516.017,60}$	LRP :	1,00618
------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEG = \frac{142.162,45}{2.658.180,05}$	IEG :	0,05348
----------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEC = \frac{142.162,45}{2.658.180,05}$	IEC :	0,05348
--------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$ICT = \frac{142.162,45}{2.516.017,60}$	ICT :	0,05650
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-------	---------

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O

 GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :207387320027 SESP/MA






... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

PEDREIRAS/MA

Proc: 0902001/2021

FLS

Rub. 

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/02/2014

Nº do Registro: 21200853497

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.490.741,71}{2.658.180,05}$	IGA :	0,56081
-------	----------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{1.906.906,13}{1.490.741,71}$	MO :	1,27917
------	-------------------------------------------------------------	------	-------------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{309.111,47}{2.658.180,05}$	RA :	0,11629
------	-----------------------------------------------------------	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{30.911.147,00}{2.516.017,60}$	Pontuação :	7
				RPL :	12,28574

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{1.490.741,71}{1.181.630,24}$	IRD :	1,26160
-------	-------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{2.516.017,60}{2.658.180,05}$	IIF :	0,94652
-------	--------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTABILISTA
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :671.404.913-72
R.G. :207387320027 SESP/MA




7/14

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs. The text is very faint and difficult to read, but appears to be a continuous narrative or report.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks, also mostly illegible.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

AV RIO BRANCO, 394 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 17.293.339/0001-26

I.E.: 123979110

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/02/2014

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21200853497

FOLHA : 0006

Proc: 0802001/2021
 FLS: _____
 Rub: _____

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{2.658.180,05}{142.162,45} \quad \text{ISG : } 18,69819$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{126.620,16}{2.516.017,60} \quad \text{IGI : } 0,05033$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O

GUSTAVO LOPES DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :671.404.913-72
 R.G. :207387320027 SESP/MA






PEDREIRAS/MA	
Proc.	0902001/2021
FLS.	
Rub.	4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 10:17 SOB Nº 20200281984.
PROTOCOLO: 200281984 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001610112. NIRE: 21200853497.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc	PEDREIRAS/MA 0802001/2021
FLS	
Rub	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2021 as 13:34:35.

Válido até: 07/06/2021.

Código de Controle: 6938.4981.7531.1554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/2021
FLS.
Rub. *f*

COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal,** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** contra a empresa **RECICLE INFOR E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob 17.293.339/0001-26, nome Fantasia: **RECICLE INFORMATICA**, estabelecida à Av. Rio Banco, 394, Centro, em Pedreiras-MA. *O referido é verdade e dou fé.* CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 04 de março de 2021

Sr
Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 03/03/2021
SERVIDOR *[Signature]*
Port. Matric. 020/7021

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal.

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-6310 CEP: 65.725-000- Email: distribucao_ped@tjma.jus.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	#

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, sediada na Av. Rio Branco, nº 394, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, prestou serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, conforme vai em anexo o Contrato Administrativo nº 20190243/2019, Processo Administrativo nº 2203001/2018 do Pregão Presencial nº 033/2018.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 27 de julho de 2020.

Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 148.128.783-49

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/03/2021
SERVIDOR [Handwritten]
Port. Matric 020/2021

ALBERTSON'S
COURTESY & CONVENIENCE
1000 S. GARDEN ST.
SUNNYVALE, CA 94086
415-962-1234



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090200L/2021
FLS.	
Rub.	83

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 2805001-02/2018
 Processo Administrativo nº 2203001/2018
 Pregão Presencial nº 033/2018
 Ata de Registro de Preços nº 20180343/2018

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07/03/2021

SERVIDOR 
 Port. Matric 020/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Márcia Cristina Lemos Silva Maia, portador do CPF sob nº 334.304.893-34 e RG nº 1221110 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa RECICLE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, 394, Centro, Pedreiras-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Gustavo Lopes da Silva, RG nº 20738732002-7 GEJSP/MA, CPF nº 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2805001-02/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2018, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2203001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na locação de impressoras e recargas de toner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, conforme Pregão Presencial nº 033/2018.

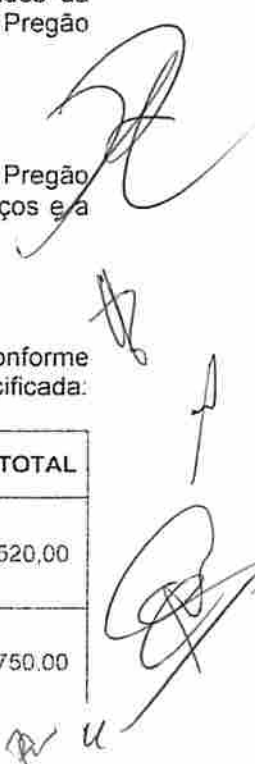
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 16.402,00 (dezesesseis mil quatrocentos e dois reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Impressora p/até 20.000 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	180	360,00	2.520,00
2	Impressora p/até 5.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	1	7	250	250,00	1.750,00



1972

ORIGINAL
REPRODUCED FROM ORIGINAL
DATE: 12/15/72
BY: [illegible]

[Faint, illegible text throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0802001 /2021
 FLS.
 Rub.

84

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

3	Impressora p/até 7.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	1	7	340	340,00	2.380,00
4	Impressora p/até 1.500,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	93	186,00	1.302,00
						7.952,00

LOTE II - RECARGA DE TONER					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
5	RECARGA TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	70	700,00
6	RECARGA TONER HP CE285A	SERVIÇO	25	70	1.750,00
7	RECARGA TONER HP CF226A	SERVIÇO	15	150	2.250,00
8	RECARGA TONER BROTHER TN-2370	SERVIÇO	5	150	750,00
9	RECARGA TONER BROTHER TN-3392	SERVIÇO	20	150	3.000,00
TOTAL					8.450,00

16.402,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
 UNIDADE GESTORA: 02 26 Secretaria Municipal de Educação
 PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0024 2.041 Manutenção das Atividades da Secretaria
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/10/2021

SERVIDOR: [Assinatura]
 Port. Matr.: 020/2021

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
- b) Lis: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- c) R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- d) Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050



PEDREIRAS/MA	
Proc:	0802001/2021
FLS:	
Rut:	85

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 -- AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / (6/100) / 365 = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a **CONTRATADA** seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09/10/2021
SERVIDOR: [Assinatura]
Port. Matric: 020/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1943

1943
1943
1943

<

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

86	PEDREIRAS/MA
Proc.	0802001/2021
FLS	
Rub	8

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA se obriga a:
- fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
 - garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
 - prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
 - manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
 - zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
 - manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
 - não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
 - responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
 - responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
 - manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A CONTRATANTE se obriga a:
- emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
 - acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

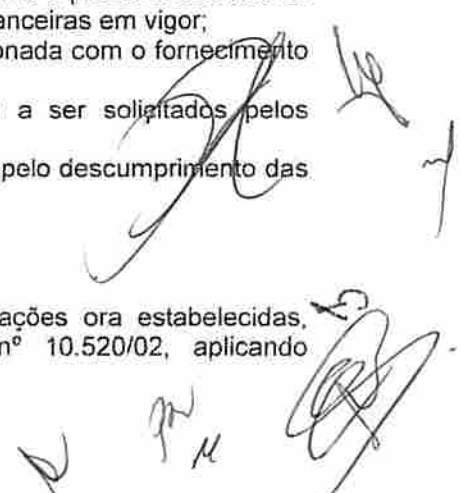
Data: 08/03/2021

SERVIDOR 

Port. Matric 020/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando



REVERSE SIDE OF THE
FRONT COVER
OF THE
BOOK



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

87
PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/2021
FLS.
Rub. R\$

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2021

SERVIDOR: 

Port. Matric: 020/2021



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

UNIVERSITY OF
JANUARY 1952



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pelos atos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2021

SERVIDOR
Port. Matric. 121020/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0800001/2021
FLS	
Rub.	8

89

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 28 de Maio de 2018.


Secretaria Municipal de Educação
Márcia Cristina Lemos Silva Maia
CPF sob nº 334.304.893-34
CONTRATANTE


PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/03/2021
SERVIDOR 
Port. Matric 020/2021


RECICLE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva
RG nº 20738732002-7
CONTRATADA








PEDREIRAS/MA	
Proc	0802001/2021
FLS	
Rub	

90

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 22 03021/20 18
 FLS. _____
 Rub. _____ **A**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 20190243/2019
 Processo Administrativo nº 2203001/2018
 Pregão Presencial nº 033/2018
 Ata de Registro de Preços nº 20180343/2018

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO
 VALE/MA, E A EMPRESA RECICLE
 INFOR LTDA - EPP, PARA LOCAÇÃO DE
 IMPRESSORAS E RECARGAS DE
 TONER, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. deputado Carlos Melo, n 1670, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDVAN FERREIRA MATOS, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF sob nº 148.128.783-49 e a empresa RECICLE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, nº394., Centro, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GUSTAVO LOPES DA SILVA, RG nº 20738732002-7 GEJSP/MA, CPF nº 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190243/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2018, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2203001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, conforme Pregão Presencial nº 033/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07/03/2024

SERVIDOR [assinatura]

Port. Matric 020/2024

[Assinaturas manuscritas]

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910



PEDREIRAS/MA
Proc: 0802001 /2021
FLS:
Rub:

91

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0203001/2018
FLS.
Rub.

O valor do Contrato é de R\$ 89.730,00 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Impressora p/até 20.000 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	12	5	180	2.160,00	10.800,00
2	Impressora p/até 5.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	9	5	250	2.250,00	11.250,00
3	Impressora p/até 7.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	6	5	340	2.040,00	10.200,00
4	Impressora p/até 1.500,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	12	5	93	1.116,00	5.580,00
TOTAL						37.830,00

LOTE II - RECARGA DE TONER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	RECARGA TONER HP Q2612A	SERVIÇO	45	70	3.150,00
6	RECARGA TONER HP CE285A	SERVIÇO	150	70	10.500,00
7	RECARGA TONER HP CF226A	SERVIÇO	105	150	15.750,00
8	RECARGA TONER BROTHER TN-2370	SERVIÇO	30	150	4.500,00
9	RECARGA TONER BROTHER TN-3392	SERVIÇO	120	150	18.000,00
TOTAL					51.900,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados, Exercício 2019 Atividade 0218.041220082.2.000

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2021

SERVIDOR

Port. Matric 020/2021

FOR THE
SPECIAL AGENT
IN CHARGE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

92
PL - Trizidela do Vale
Proc. 220302/2018
FLS. _____
Rit. _____ A

PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/2021
FLS. _____
Rub. _____

Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 89.730,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- R\$: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2024

SERVIDOR [Assinatura]

Port. Matric 020/2024

[Assinaturas manuscritas]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
1964 O - 348-100



93

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 020302120 18
 FLS. _____
 Rubr. _____

PEDREIRAS/MA
 Proc 0802001/2021
 FLS _____
 Rub _____

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2024

SERVIDOR: _____

Port. Matric: 020/2024

(Handwritten signatures and initials)

[Faint, illegible handwritten text covering the majority of the page]

Handwritten notes at the bottom center of the page, possibly a signature or a date.





94

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS	
Rub	☺

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2203.001/2018
 FLS. _____
 Rub. _____ **A**

- b) garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- c) prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- d) manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- e) zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- f) manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- g) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- k) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

A CONTRATANTE se obriga a:

Data: 08/03/2024
SERVIDOR [assinatura]
Port. Matric 020/2024

- a) emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora

[Handwritten signatures and initials]

CONFIDENTIAL
Page 2
[Illegible text]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

95

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 22030012018
FLS.
R.º

PEDREIRAS/MA
Proc. 0802001/2022
FLS.
Rub. 4

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2021

SERVIDOR

Port. Matric 020/2021

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

COMM-FRM 1 (Rev. 1-1-60)
UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS
WASHINGTON, D. C. 20540



96

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
 Proc. 2203001/20 18
 FLS. _____
 Rub. _____ A

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

PEDREIRAS/MA
Proc: 0802001/2021
FLS. _____
Rub: _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da CONTRATADA;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2021

SERVIDOR _____

Port. Matric _____

✗

o

P

M



77

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	8

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2203001/2018
 FLS. _____
 Rub. _____ A

nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/03/2021
 SERVIDOR: [assinatura]
 Port. Matric: 020/2021



018

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2021
FLS.	
Rub.	

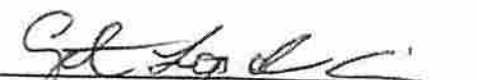
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
 CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

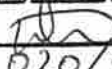
DPL - Trizidela do Vale
 Proc. 2203001/2018
 FLS. _____
 Rub. _____ A

É assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 19 de Fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EDVAN FERREIRA MATOS
 CPF sob nº 148.128.783-49
 CONTRATANTE


 RECICLE INFORMÁTICA LTDA - EPP
 CNPJ: CNPJ 17.293.339/0001-26
 Gustavo Lopes da Silva
 RG nº 20738732002-7
 CONTRATADA

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/03/2021
 SERVIDOR 
 Port. Matric 020/2021





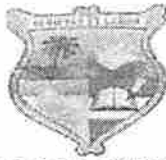






CONFERENCE ROOM
DATE: _____
TIME: _____
BY: _____

CONFERENCE ROOM



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

019

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PEDREIRAS/MA
 Proc: 0802001/2021
 FLS.
 Rub.

Contrato Administrativo nº 2805002-02/2018
 Processo Administrativo nº 2203001/2018
 Pregão Presencial nº 033/2018
 Ata de Registro de Preços nº 20180343/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA RECICLE INFOR LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Márcia Cristina Lemos Silva Maia, portador do CPF sob nº 334.304.893-34 e RG nº 1221110 Órgão Emissor SSP/MA e a empresa RECICLE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, com sede na Av. Rio Branco, 394, Centro, Pedreiras-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Gustavo Lopes da Silva, RG nº 20738732002-7 GEJSP/MA, CPF nº 671.404.913-72, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 2805002-02/2018**, decorrente do **Pregão Presencial nº 033/2018**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2203001/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013 e Decreto Municipal nº 006/2014, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na locação de impressoras e recargas de toner para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, conforme Pregão Presencial nº 033/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 18.902,00 (Dezoito mil novecentos e dois reais) conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/10/2021

SERVIDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Impressora p/até 20.000 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	180	360,00	2.520,00
2	Impressora p/até 5.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	250	500,00	3.500,00

RECEIVED
JULY 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.



100

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0802001/2021
 FLS.
 Rub. \$

3	Impressora p/até 7.000,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	1	7	340	340,00	2.380,00
4	Impressora p/até 1.500,00 páginas, cessão de impressora multifuncional (que ofereça funções de impressão, digitalização e cópia)	2	7	93	186,00	1.302,00
						9.702,00

LOTE II - RECARGA DE TONER					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
5	RECARGA TONER HP Q2612A	SERVIÇO	10	70	700,00
6	RECARGA TONER HP CE285A	SERVIÇO	25	70	1.750,00
7	RECARGA TONER HP CF226A	SERVIÇO	20	150	3.000,00
8	RECARGA TONER BROTHER TN-2370	SERVIÇO	5	150	750,00
9	RECARGA TONER BROTHER TN-3392	SERVIÇO	20	150	3.000,00
TOTAL					9.200,00

18.902,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos/serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
- Lts: informar a quantidade dos produtos/serviço;
- RS: informar o valor referente aos produtos/serviços;
- Data: informar a data do fornecimento dos produtos/serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de ComprasPort. Matric.

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/10/2021

SERVIDOR 

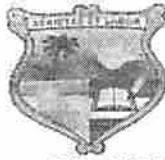
Port. Matric. 020/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos/serviços ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento/Serviço.



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

• 482-4531 12
• 41-107-208 1
• 41-107-209 1
• 41-107-210 1
• 41-107-211 1
• 41-107-212 1
• 41-107-213 1
• 41-107-214 1
• 41-107-215 1
• 41-107-216 1
• 41-107-217 1
• 41-107-218 1
• 41-107-219 1
• 41-107-220 1
• 41-107-221 1
• 41-107-222 1
• 41-107-223 1
• 41-107-224 1
• 41-107-225 1
• 41-107-226 1
• 41-107-227 1
• 41-107-228 1
• 41-107-229 1
• 41-107-230 1
• 41-107-231 1
• 41-107-232 1
• 41-107-233 1
• 41-107-234 1
• 41-107-235 1
• 41-107-236 1
• 41-107-237 1
• 41-107-238 1
• 41-107-239 1
• 41-107-240 1
• 41-107-241 1
• 41-107-242 1
• 41-107-243 1
• 41-107-244 1
• 41-107-245 1
• 41-107-246 1
• 41-107-247 1
• 41-107-248 1
• 41-107-249 1
• 41-107-250 1



JOL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2024
FLS.	
Rub.	8

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento/execução dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto/serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 365 = (6\% / 100) / 365 = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2024

SERVIDOR: [Assinatura]

Port. Matric: 020/2024

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

FOR THE
SECRETARY
OF THE
COMMISSION
ON THE
STATUS OF
INDIANS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

102

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802006/2021
FLS.	
Rub.	

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os produtos/serviços de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- garantir a qualidade dos produtos/serviços comercializados, na forma da legislação específica;
- prestar as informações que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o produto/serviço comercializado;
- manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos de sua propriedade;
- zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela secretaria de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- manter quadro de funcionários treinados quanto a correta execução dos serviços;
- não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

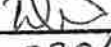
- emitir as Ordem de Fornecimento/Serviço;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado a entrega dos produtos/serviços;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/serviços;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2024

SERVIDOR 
Port. Matr. 020/2021



[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the paper. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]



103

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802001/2024
FLS.	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto/serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/03/2024

SERVIDOR

Port. Matric 020/2024

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

RECEIVED
J. H. W. S. P. A.
[Signature]
[Date]



104

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0802.001/2021
FLS.	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pelos atos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 09/10/2021
 SERVIDOR [Assinatura]
 Port. Matr. 0207204

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados

[Assinatura]

104
[Assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
 END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65.727-000
 TRIZIDELA DO VALE-MA

ADS PEDREIRAS/MA
 Proc. 0802001/2021
 FLS.
 Rub. 2

que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 28 de Maio de 2018.


 Secretaria Municipal de Educação
 Márcia Cristina Lemos Silva Maia
 CPF sob nº 334.304.893-34
CONTRATANTE

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 08/03/2024
 SERVIDOR: 
 Port. Matric: 020/2024


RECYCLE INFORMÁTICA LTDA-EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26
 Gustavo Lopes da Silva
 RG nº 20738732002-7
CONTRATADA





RECICLE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recicle0989@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO IV

106

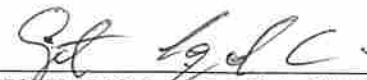
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 008/2021

	PEDREIRAS/MA
Proc.	0902006/1202 1
FLS	
Rub	§

Empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 17.293.339/0001-26, sediada na AVENIDA RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO, PEDREIRAS-MA por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a). GUSTAVO LOPES DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 0207387320027 SESP/MA e do CPF nº 671.404.913-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, e da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de quatorze anos.

PEDREIRAS/MA, 09 DE MARÇO 2021.


GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF 671.404.913-72










TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2021 10:52:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **17.293.339/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



	PEDREIRAS/MA
Proc	0802001 /202 L
FLS	
Rub.	4





PEDREIRAS/MA
Proc 0302001/2021
FLS
RUB

109

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.293.339/0001-26 DUNS®: 938000344
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/08/2021

FGTS Validade: 26/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/05/2021

Receita Municipal Validade: 29/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2021 16:04

CPF: 671.404.913-72 Nome: GUSTAVO LOPES DA SILVA

Ass:



110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.293.339/0001-26
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

	PEDREIRAS/MA
Proc	0802001/2021
FLS	
Rub	

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

AVENIDA RIO BRANCO, 394 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.